



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 005/2000 - de 12 de janeiro de 2000.

Dispõe sobre desmembramento de parte da chácara nº 207-F, no quadro urbano, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte da chácara nº 207-F (duzentos e sete F), do quadro urbano, desta cidade, com área de 5.000,00m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), de propriedade do senhor ROZALINO RICHETTI, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1128/99, de 18 de novembro de 1999.

Art. 2º - A área a ser desmembrada referida no artigo anterior, passará a se constituir na chácara nº 207-F-1 (duzentos e sete F um), com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com a chácara nº 207-F, com a distância de 100.552m e o azimute de 98º18'49";

Este: Confronta-se com a chácara nº 207-F, com a distância de 51.309m e o azimute de 181º20'08";

Sul: Confronta-se com a PR-281, com as distâncias de 53,680m e 46.762m e os azimutes de 280º50'14" e 275º34'55";

Oeste: Confronta-se com chácara nº 207, com distância de 51.202m e o azimute de 1º04'41"

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de janeiro de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 12 de janeiro de 2000.

Martene Schnaider  
Chefe de Gabinete